

Projeto de Lei nº 2887, de 08 de agosto de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 125.264,38(CENTO E VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.786/2022, no valor total de R\$ 125.264,38 (Cento e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 06.04– Cultura

FUNÇÃO: 13– Cultura

SUB-FUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural.

PROGRAMA: 1011 – Desenvolvimento Cultural.

ATIVIDADE: 1.110 – Execução do Plano de Ação" A Lei Paulo Gustavo".

ELEMENTO:33.90.30.00.00- Material de consumo.....R\$ 15.169,52

ELEMENTO:33.90.31.00.00- Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 97.478,77

ELEMENTO:3.3.90.39.00.00 – Outros Serv de Terc PJ.....R\$ 12.616,09

Fonte de Recurso: 715- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual.....R\$ 89.150,66

Fonte de Recurso: 716-Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura.....R\$ 36.113,72

Total:.....R\$ 125.264,38

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos do Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 08 de agosto de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2887/2023, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento de 2023.

Ocorre Nobres Edis, que o Município celebrou um Plano de Ação junto ao Ministério da Cultura para recebimento de recursos referente A Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº195/2022) que tem como objetivo executar ações emergenciais que visem a combater e mitigar os efeitos da pandemia covid-19 sobre o setor cultural. E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 08 de agosto de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes  
Prefeito Municipal